

MP firma TAC's para coibir publicidade enganosa em escolas de idiomas

A Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital e os representantes das empresas Victor & Novaes, e A.M. Pistilli, assinaram Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) disciplinando as publicidades que veiculam em emissoras de televisão e outros meios de comunicação, inclusive internet, dos cursos de idiomas oferecidos nas escolas A. Callan Method, aos consumidores nas cidades onde as unidades estão instaladas, respectivamente, Pindamonhangaba e São José dos Campos (SP).

O acordo foi resultado do inquérito civil instaurado em abril de 2012 pela Promotoria. Foi constatado que a publicidade praticada por diversas empresas de cursos de línguas feriu o direito básico do consumidor à informação adequada e clara sobre os produtos ofertados, ao propagar que os clientes poderiam aprender e falar inglês em 18 meses.

O objetivo dos TAC's é coibir a prática de publicidade enganosa ou abusiva que induza o consumidor ao erro e assegurar o direito às informações corretas, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as reais características dos cursos de idiomas oferecidos.

Com o TAC, os representantes das duas empresas se comprometeram, a partir deste ano, a retirar de todas as publicidades de ofertas dos seus produtos divulgadas nos meios de comunicação expressões que induzam o consumidor a acreditar que irá falar ou aprender inglês em 18 ou 20 meses, desconsiderando a capacidade de aprendizado do aluno.

A empresa Victor & Novaes, com sede em Pindamonhangaba, tem até o dia 25 de janeiro de 2013 para adequar sua publicidade. A empresa A. M. Pistilli, com sede em São José dos Campos, deverá fazer o mesmo até o dia 1º de março de 2013.

O descumprimento do acordo acarretará multa no valor de R\$ 100 mil para cada publicidade veiculada em desacordo com o compromisso ajustado.

O TAC foi proposto pela Promotora de Justiça substituta Cíntia Marangoni e encaminhado para homologação do Conselho Superior do Ministério Público.